



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 58/2023

28 de abril de 2023

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA MARIANE MATIAS SARMENTO. POR
MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Mariane Matias Sarmento, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º A servidora deve retornar ao seu serviço no dia 28 de maio de 2023.

Art. 3º Os 09 (nove) dias restantes de férias deverão ser gozados posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de abril de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

Registre-se e Publique-se.